Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.441 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação da Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, formalizada em 02 de setembro de 1994, resolve referendar a designação das Sras. **MÔNICA PENIDO DE PAIVA** e **RAQUEL COREZOLA SANCHES**, para integrarem a Comissão da 19ª Delegacia Regional de Ensino, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto à Merenda Escolar na E.E. Maria Ovídia Junqueira, deste Município. *.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educ. e Cultura

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

..*.*.*.*.*.*.*.*.*

smg/rms.